



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - COCP

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CAPACITAÇÃO</b>	
<b>Necessidade</b>  * Descrever qual a capacitação necessária para que o servidor desempenhe melhor suas atividades laborais ou, caso já definido, indicar o curso/treinamento solicitado.	Capacitar servidores e gestores quanto às inovações trazidas pela legislação, desde a fase preparatória até a extinção contratual, abordando temas críticos como reequilíbrio econômico-financeiro, alterações unilaterais, repactuações e o regime sancionatório, sempre com foco na conformidade legal.  <b>CURSO: GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS (doc. 1224532)</b>
<b>Quantidade de vagas</b>	03 (três) vagas (proposta doc. nº 1224555).
<b>Justificativa</b>	De acordo com o material de divulgação, o evento tem por objetivo  Compreender os fundamentos e inovações da Lei nº 14.133/21 em relação à formação, execução e extinção de contratos administrativos;  capacitar gestores e fiscais para atuar com segurança jurídica, aplicando as regras de fiscalização, reequilíbrio econômico-financeiro e alterações contratuais previstas na nova legislação;  dominar instrumentos práticos de gestão (checklists, IMR, relatórios, mapas de risco) para garantir eficiência e conformidade na administração de contratos;  identificar e mitigar riscos nas etapas de recebimento, pagamento e prorrogação, evitando passivos trabalhistas, administrativos e judiciais;  aplicar sanções e medidas corretivas conforme o novo regime da Lei 14.133/21, assegurando o cumprimento contratual e a defesa do interesse público.

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - CAPACITAÇÃO

<b>Data em que o(s) curso(s) deve iniciar</b>	O curso será ministrado nos dias 10 e 11 de novembro de 2025.
<b>Previsão no PAC</b>	( ) sim ( X ) não  Embora a capacitação em referência não esteja prevista no PAC, entende-se relevante a participação dos servidores, tendo em vista a pertinência do tema que será abordado e a notoriedade da palestrante.
<b>Unidade Requisitante</b>	Diretoria-Geral
<b>Responsável pela unidade requisitante</b>	Humberto Vilani
<b>Telefone/Whatsapp e e-mail</b>	99924-6355 - filomena.ferreira@tre-go.jus.br
<b>Integrante da equipe de planejamento</b> <b>*Não preencher se não for o caso de elaboração de ETP.</b>	Não se aplica.
<b>Gestor do contrato</b>	Não se aplica.
<b>Fiscal do contrato</b>	Nome Unidade Contato ( X ) Será indicado posteriormente.



Documento assinado eletronicamente por **HUMBERTO VILANI, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 06/10/2025, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1224558** e o código CRC **0703A6CD**.